



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 10 (DEZ) DE NOVEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), POR MEIO DO APLICATIVO GOOGLE MEET.**

Aos 10 (dez) dias do mês de Novembro de 2020 (dois mil e vinte), às oito horas, por meio do aplicativo Google Meet, em virtude da Pandemia do Covid-19, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/kde-inwv-yqc>, coordenada pela presidente Viviane Zanchetta. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e vinte minutos registrou o quórum, sendo constatada a ausência de paridade, pois a Sociedade Civil está com 01 (uma) cadeira vaga em virtude de desligamento de representação da entidade IDE, assunto que está sendo analisado pela Comissão Permanente de Legislação do COMDICAR. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): **Representando a Sociedade Civil:** Helena Maria Granziol (titular) e Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (suplente) representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular), Marcelo Costa (titular) e Daniele Cristine Ferreira (suplente) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Rosângela Zanotti (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Mauricio Macedo de Faria (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho e Danielly Thim Agudo Caetano (titular) representante do Programa de Ação Comunitária. **Representando o Poder Público:** Silmara Regina da Roz Eliseu (titular) representante da Secretaria de Cultura, Viviane Zanchetta (titular) representante da Secretaria de Assistência Social – SMAS; Rochele Cristina Pegoraro Pagotti (titular) representante da Secretaria de Educação e Cristiane Gerotto Ferreira (suplente) representante da Secretaria de Saúde. Também estavam presentes: Érica Fabiana Fornaro (APAE), Carlos Eduardo Belchior (Secretário dos Conselhos) e Gisele C. Januário Santos (SMAS). **ABERTURA:** a presidente Viviane cumprimenta os presentes e agradece os (as) conselheiros (as) os pela presença e participação na reunião. Em seguida, as justificativas de ausências e solicita ao secretário para fazer a leitura da ata da reunião anterior. **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.a – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** verificação do quórum, com a presença de 08 (oito) conselheiros titulares e 04 (quatro) conselheiros suplentes, sendo que os 02 (dois) suplentes de titulares presentes, iniciamos a reunião com 10 (dez) conselheiros com direito a voto; **1.b – Justificativa de Ausência:**, não houve justificativa; **1.c – Leitura e Aprovação das Atas da Reunião Ordinária realizada no dia 06/10/2020 e Reunião Extraordinária no dia 20/10/2020: deliberação da plenária:** a presidente Viviane abre para correções e alterações, a ata da reunião ordinária não teve manifestações e a ata extraordinária teve manifestação da conselheira Flordemi para alteração do público a ser atendido pela AVIDA sendo adolescentes, adolescentes com deficiência e adultos com deficiência. Após este apontamento, as atas foram aprovadas por unanimidade. **2) MESA DIRETORA: 2.a) Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento sobre o Edital VIA do Votorantim – aprovação edital:** a presidente informou que o edital 001/2020 aprovado pelo jurídico e publicado anteriormente foi a base para construção deste. A conselheira Danielly Thim, contribuiu com sugestões para adequação e explicou, considerando o curso



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

marco regulatório das OSCs com ênfase nas parcerias financiadas com recursos do fundo da criança e do idoso ocorrido no mês passado (outubro), que este edital é diferente do anterior, pois ocorre através de um investidor interessado em financiar um projeto específico e não usa os recursos já existentes no fundo municipal. A orientação foi fazer o chamamento público de chancela de projeto, através da escolha de um projeto a ser financiado com recurso específico deste investidor, ou seja, o dinheiro é direcionado ao objeto do edital a ser atendido por meio deste projeto. Também outro ponto a ser observado é que no mínimo 20% (vinte por cento) do valor arrecado com este projeto tem que ficar no fundo municipal, por exemplo, se o projeto é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ficarão retidos no fundo municipal conforme resolução CONANDA número 137 (cento e trinta e sete) de 2010 (dois mil e dez), artigo 13 (treze). A sra Gisele da SMAS comentou sobre a necessidade de haver um diagnóstico, ou seja, qual a necessidade das crianças e adolescentes de nossa cidade, atendendo efetivamente as prioridades locais que não estão contempladas atualmente. A presidente disse que o edital ainda não está concluído e propôs reunião extraordinária para aprovação na próxima sexta-feira dia 13 (treze) de Novembro, com envio prévio para conhecimento e avaliação de todos;

**2.b) Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento – fase final:** sem recursos apresentados e correndo dentro dos prazos, sendo que na próxima segunda-feira será publicada em diário oficial a ata de julgamento final e depois serão montados os processos e as minutas do termo de fomento para análise jurídica e conclusão com a assinatura dos termos;

**2.c) Sobre utilização da verba do Fundo para adaptação de uma sala na OSC “Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo – Creches das Damas” – parecer jurídico e elaboração de Resolução pelo COMDICAR:** o parecer jurídico apresentado, nada acrescenta a real solicitação deste conselho, não oferecendo nenhuma base que possa ser acrescida a resolução. O conselheiro Marcelo externou que infelizmente o parecer jurídico solicitado para elaboração desta resolução não ocorreu, sendo mais uma vez vaga a resposta e atuação jurídica de apoio ao COMDICAR;

**2.d) Lei Federal 14.040, DE 18 DE AGOSTO DE 2020 – Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública e demais publicações do Município – questionamentos da conselheira:** a conselheira Daniele C. Ferreira questionou a preocupação de entendimento e compreensão das famílias, crianças e adolescentes a respeito das previsões desta lei sobre a possibilidade de no ano seguinte retornar ao mesmo ano cumprindo 02 (dois) séries em 01 (um) ano, podendo gerar evasão escolar além da defasagem e qualidade do ensino. A conselheira Rochele, representante da Secretaria de Educação, disse que esta lei até apresenta a sugestão de fazer 02 (duas) séries em 01 (um) ano, porém cada município irá fazer seu plano de retomada para o próximo ano. Nas escolas municipais de Araras nenhum aluno será reprovado conforme o entendimento atual e sobre as escolas do estado não tem conhecimento. Estas diretrizes são do Conselho Nacional de Educação e estão sujeitos a adequação local. Em Araras existe uma comissão do plano de retomada que está elaborando as propostas para 2.021 (dois mil e vinte e um), uma delas é não haver reprovação pensando justamente em evitar a evasão escolar, pois a reprovação poderia gerar desmotivação e conseqüente abandono. A sugestão é fazer esta recuperação trazendo os conteúdos que não foram desenvolvidos neste ano juntamente com os próprios da nova série. Mas não está fechado ainda, porque, em conseqüência da pandemia, pode haver mudanças, dependendo das restrições impostas. Assim a Secretaria está preparando planos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

alternativos diante das possibilidades. A presidente questiona como as famílias serão comunicadas? A conselheira Rochele explica que este contato é realizado pelas escolas. Como já dito anteriormente, o plano ainda está em fase de construção, quando pronto, as escolas receberão o documento orientativo e transmitirão as famílias. Hoje no Município existe a normativa do ensino remoto, por meio de plataforma e acesso a material escrito, conseguindo atingir mais de 90% (noventa por cento) dos alunos da rede municipal. A questão vinculada as escolas estaduais dependerão do plano que o estado irá apresentar, assim como o Município terá o seu plano, ou seja, Município e Estado poderão ter orientações diferentes. O ensino médio tem gerado mais preocupações especialmente quanto a evasão. A conselheira Rochele se comprometeu a apresentar ao COMDICAR qualquer novidade com relação ao plano de retomada municipal;

**2.e) Curso do MROSC voltado aos Conselhos Municipais – Gisele, Tatiane e Dany – agendar um dia para elas nos passarem o conteúdo:** a sra Gisele da SMAS comunicou que seria necessário meio período, uma manhã, para compartilhar os conteúdos. As participantes irão preparar a apresentação e propor data;

**2.f) Orçamentos para contratação de apoio aos Conselhos Municipais – valor a ser pago R\$ 16.000,00 – para aprovação:** a presidente recordou que no ano passado foi proposto a contratação de uma empresa de consultoria para dar suporte técnico aos conselhos municipais. Foram feitos orçamentos, cabendo a cada conselho o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). A sra Gisele fez um termo de referência pelo prazo de 06 (seis) meses, sendo considerado vencedor o orçamento da empresa ApoioPlus no valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), em 06 (seis) parcelas de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Ficou acordado que o rateio entre os Conselhos se dará da seguinte forma, o Fundo Municipal da Criança e Adolescente contribuirá com R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), o Fundo do Idoso com R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) aproximadamente referente orçamento IGD SUAS, Bolsa Família. A proposta é de 02 (dois) encontros quinzenais, sendo oportuno acompanhar em um deles a reunião ordinária dos conselhos, com a duração de 06h (seis horas) cada, com carga horária total prevista de 72h (setenta e duas horas) em datas e locais a serem definidos entre a prefeitura e a contratada, sempre a disposição da equipe técnica para consulta e assessoria on-line. A presidente pergunta se há quórum para votação da proposta. O primeiro-secretário Marcelo informa que não temos conselheiros suficientes para votação, pois alguns saíram da reunião. A conselheira Helena comentou que precisamos verificar se esta consultoria atenderia as necessidades do conselho pois o investimento é alto e o tempo pequeno. A presidente comenta que esta empresa já prestou serviços em outras ocasiões e atendeu prontamente as solicitações. A presidente propõe em virtude da falta de quórum que este assunto seja tratado na reunião extraordinária prevista para a próxima sexta-feira, dia 13 (treze) de Novembro, sendo aprovado pelos conselheiros;

**2.g) OFÍCIOS, PROCESSOS, DOCUMENTOS E E-MAILS RECEBIDOS:**

**2.g.1 – E-mail Ministério Público sobre resposta do Ofício n.º 18/2020 sobre o Comitê:** a sra Gisele da SMAS que integra o comitê da escuta especializada comentou que na composição do comitê foi prevista a presença de representantes do Ministério Público, porém em resposta, o promotor de justiça Marco Antônio G. X. de Freitas informa que o Ministério Público é o autor das ações criminais e cíveis que garantem a proteção dos direitos da criança e adolescente vítima ou testemunha de violência, faz o acompanhamento familiar judicialmente e por procedimento instaurado na Promotoria de Justiça com apoio do Conselho Tutelar e rede, ficando a participação em



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE ARARAS  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

grupos e comitês incompatível com sua função jurisdicional, assim, deixo de indicar representante do Ministério Público. O comitê informará o Ministério Público dos procedimentos e resoluções para conhecimento; **2.g.2 – Curso sobre Direito Penal Brasileiro – crimes mais comuns cometidos contra crianças e adolescentes – Conselho Tutelar:** a presidente apresenta o curso do palestrante Luciano Betiate que visa esclarecer de forma definitiva, os crimes mais comuns cometidos contra crianças e adolescentes, como: lesão corporal, maus-tratos, violência doméstica, abandonos intelectual e material, tendo como foco principal os crimes sexuais contra crianças e adolescentes e o fluxo correto de atendimento. A capacitação é on-line, ocorrendo dias 19 (dezenove), 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de novembro com investimento de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada. A presidente pergunta se além dos conselheiros tutelares algum conselheiro teria interesse em participar. Manifestaram-se as conselheiras Rosângela, Danielly Thim e Viviane, totalizando 08 (oito) participantes com custo de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais). A presidente comenta se é possível e legal pagar a capacitação para a técnica designada para escuta especializada, havendo manifestações favoráveis e questionamentos, porém como não há quórum para aprovação este item ficará também para reunião extraordinária; **2.g.3 – Ofício AMCRA – encaminhando Ata Eleição nova Diretoria:** para conhecimento e posterior atualização pela Comissão Permanente de Registro das OSCs, Programas, Projetos e Serviços; **2.g.4 – Ofício AEHDA – Rescisão do Termo de Cooperação Renapsi:** comunicando a rescisão do termo de cooperação firmado em 2.018 (dois mil e dezoito). A presidente sugere encaminhar ofício a AEHDA perguntando quais os resultados alcançados neste período de cooperação e avaliação dos benefícios para os usuários; **2.g.5 – Ofício n.º 36/2020 – AVIDA – Documentos que a Comissão de Registro das OSC's solicitou:** encaminhando os documentos; **2.g.6 – Ofício n.º 106/2020 – APAE – Documentos que a Comissão de Registro das OSC's solicitou:** encaminhando os documentos; **2.g.7 – Documentos das DAMAS que a Comissão de Registro das OSC's solicitou:** encaminhando os documentos sem ofício; **2.g.8 – Processo n.º 0955.560.0008560/2020 – Análise jurídica da OSC Damas de Caridade:** citado anteriormente no item 2.c; **2.g.9 – Processo n.º 0955.560.0014647/2019 – Projeto de Lei Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD:** retornou da análise jurídica e agora, conforme solicitado, será anexada a ata de aprovação da lei citada e novamente encaminhado a Secretaria de Justiça e depois para Câmara Municipal para aprovação; **2.g.10 – Processo n.º 0955.560.0006182/2020 – Chamamento Público – Edital n.º 001/2020:** foram encaminhadas algumas dúvidas do Oratório São Luiz com relação ao Chamamento Público a Secretaria de Justiça, porém como não houve retorno a própria presidente respondeu. Somente agora, após os prazos de resposta já se encerrarem, retornou o parecer informando que nenhuma questão se tratava de assunto jurídico, antes, todas as questionamentos são de cunho operacional, devendo, portanto, ser solucionados pela própria Comissão de Seleção, a quem o e-mail da entidade Oratório São Luiz foi corretamente direcionado; **2.g.11 – Nota Fiscal sobre o Curso do MROSC:** do ICAP – Instituto de Capacitação em Administração Pública para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao pagamento das inscrições das conselheiras Danielly Thim Agudo Caetano, Tatiane Luzia Puppim Pereira Meireles e Gisele Cristina Januário Santos, no Curso Online ao Vivo "o marco regulatório das OSCs (Lei nº 13.019/2014) com ênfase nas parcerias financiadas com recursos do Fundo da Criança e do Adolescente e do Fundo do Idoso" na data de 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e



**COMDICAR**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

três) de Outubro de 2020 (dois mil e vinte), com carga horária de 08 (oito) horas no valor total de R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais); **2.g.12 – Ofício Irmão Tarcisio - Documentos que a Comissão de Registro das OSC's solicitou:** encaminhando os documentos; **2.g.13 – Processo 12795/2019 – Composição do COMDICAR:** retornou informando que não é possível anular a portaria 11.934 (onze mil, novecentos e trinta e quatro). Diante disso solicitaremos agilidade no processo de alteração da lei de composição do COMDICAR e publicação dos atuais conselheiros para regularização; **2.g.14 – Extrato bancário do Fundo – mês de Outubro de 2020:** no valor de R\$ 664.273,71 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e um centavos); **2.h) OFÍCIOS EMITIDOS:** - Ofício n.º 11/2020 – Notificação Chamamento Público – AEHDA; - Ofício n.º 12/2020 – Notificação Chamamento Público – IRMÃO TARCISIO; - Ofício n.º 13/2020 – Notificação Chamamento Público – DAMAS; - Ofício n.º 14/2020 – Notificação Chamamento Público – AVIDA; - Ofício n.º 15/2020 – Notificação Chamamento Público – OSAF; - Ofício n.º 16/2020 – Notificação Chamamento Público - AMCRA; - Ofício n.º 17/2020 – Notificação Chamamento Público – APAE: todos estes ofícios são referentes a complementação de documentos ou correção das respectivas OSCs para atender ao Chamamento Público. Todas responderam atendendo as solicitações; - Ofício n.º 18/2020 – Indicação Ministério Público para o Comitê da Escuta Especializada: já citada a resposta no item 2.g.1; e ofícios de notificação para complementação de documentos para renovação de inscrição: - Ofício n.º 19/2020 – Notificação Comissão de Registro das OSC's – APAE; - Ofício n.º 20/2020 – Notificação Comissão de Registro das OSC's – DAMAS; - Ofício n.º 21/2020 – Notificação Comissão de Registro das OSC's – AVIDA; - Ofício n.º 22/2020 – Notificação Comissão de Registro das OSC's – OSAF; - Ofício n.º 23/2020 – Notificação Comissão de Registro das OSC's – IRMAO TARCISIO. Faltou retorno da OSAF que não retirou a notificação. Houve um problema de comunicação e a presidente contatou a OSC que está providenciando a documentação solicitada. Devido a este contratempo será aceita a entrega fora do prazo que já expirou; **2.i) C.I.s EMITIDOS:** para conhecimento: - CI n.º 014/2020 – Alteração da Lei de Criação do COMDICAR para adequação dos representantes da Sociedade Civil; - CI n.º 015/2020 – Solicitação de liberação de verba do Fundo para pagamento de registro da Ata de Eleição da nova diretoria do COMDICAR; - CI n.º 016/2020 – Solicitação de pagamento do Curso “O MARCO REGULATÓRIO DAS OSCs (LEI Nº 13.019/2014) COM ÊNFASE NAS PARCERIAS FINANCIADAS COM OS RECURSOS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO FUNDO DO IDOSO”, com recursos do Fundo; - CI n.º 017/2020 – Entrega das atas dos meses de Agosto e Setembro de 2020. **3) PARECER DAS COMISSÕES:** **3.a) Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas** (Ederson, Rodrigo): sem novidades; **3.b) Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar** (Cristiane, Sandra, Vera) - considerações - **Comissão provisória COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO** (Cristiane SMS, Magali, Cristiane, Sandra, Janice, Flordemi) – considerações: a conselheira Flordemi comunica que foram encaminhados ofícios para o Conselho Tutelar e para Secretaria de Educação porém sem retorno ainda. A presidente sugeriu oficial novamente com prazo curto de resposta para andamento dos trabalhos da comissão; **3.c) Comissão Permanente de Registro das OSCs, Programas, Projetos e Serviços** (Flordemi, Helena, Vera e Silmara) – considerações: a comissão se reunirá na próxima



**COMDICAR**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

semana para continuidade dos trabalhos de análise das documentações das OSCs; **3.d) Comissão Permanente de Legislação, Regulamentação e Políticas Públicas** (Marcelo, Lariene, Rodrigo, Rochele): a comissão se reunirá para elaboração de resolução referente a OSC Damas de Caridade para atendimento do edital e ainda a continuidade de alteração da lei do Conselho Tutelar e de criação do Conselho; **3.e) Comissão Permanente de Comunicação, Mobilização e Formação** (Marcelo, Lariene, Rochele e Renato): sem novidades; **3.f) Comissão Especial da Conferência Municipal** (Rochele): sem novidades; **3.g) Comissão de Seleção – Chamamento Público** (Viviane, Elaine, Magali, Janice e Silmara) – considerações: no próximo dia 16 (dezesesseis) de novembro, conforme cronograma será publicada a última ata e depois montagem dos processos conforme já citado no item 2.b; **3.h) Comitê Gestor da Escuta Especializada** (Tatiane e Silmara) – considerações da Reunião de 05/11: a sra Gisele comentou que o protocolo aprovado anteriormente pelo COMDICAR passará por alterações em seu fluxograma, a fim de adequar a legislação existente. Outro aspecto foi que os representantes das Secretarias e Organizações devem ser os multiplicadores, levando o que foi tratado e trazendo posicionamento de seu respectivo grupo. Nesta última reunião, com a proposta de mudança de protocolo, definiu que caso a família diante da situação de violência sofrida pela criança/adolescente se negar a fazer boletim de ocorrência, a própria instituição deverá fazê-lo, sendo responsável por isso. Esta mudança gerou questionamentos da Secretaria de Educação e foi apresentada solicitação do secretário para reunião com o comitê. A conselheira Rochele disse que estes questionamentos não são da secretaria como um todo. A sra Gisele disse que o comitê, através de seus representantes precisam resolver as questões e não atender à parte, as solicitações específicas de cada Secretaria ou Organização. A presidente sugeriu que a ata desta reunião seja encaminhada aos interessados para conhecimento das deliberações e também agilizar a publicação das atribuições e composição do comitê. Assim se alguém quiser manifestar sua posição, o fará diretamente ao comitê. A presidente aproveita para lembrar aos conselheiros de participarem da reunião extraordinária dia 13 (treze) de Novembro, próxima sexta-feira. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h20 (onze horas e vinte minutos) e eu, Marcelo Costa, primeiro-secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 10 (dez) de Novembro de 2020 (dois mil e vinte).

  
VIVIANE ZANCHETTA  
PRESIDENTE

  
MARCELO COSTA  
1º SECRETÁRIO